



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [assistenciasocial@jaiba.mg.gov.br](mailto:assistenciasocial@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "Planta Respeito Colhe Progresso"



## PORTARIA SMAS Nº 001/2021 DE 13 AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais dispostas da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto nº 1217 de 09 de Agosto de 2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

**Considerando** o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 791/2013 de 23 de Dezembro de 2013;

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Assistência social 003/2021 de 20 de Julho 2021 que dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Jaíba, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da política municipal de assistência social, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

§1º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Jaíba, realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2021, das 16 h às 20 h, na forma on-line, devido à pandemia causada pela COVID-19.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [assistenciasocial@jaiba.mg.gov.br](mailto:assistenciasocial@jaiba.mg.gov.br)  
Administração: "Planta Respeito Colhe Progresso"



§2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Jaíba terá como Tema Central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art.2º** - Nos dias 20 de agosto de 2021, das 09 h às 12 h e 24 de agosto de 2021, das 16 h às 19h, realizar-se-ão as pré-conferências destinadas a formular propostas e eleger Delegados para a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento da assistência social, bem como consultores e convidados.

**Art.4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 13 de agosto de 2021.

Cleunice Luciene Nery de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social